



Opelao

00 032

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 735

De 23 de junho de 2010

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere o Diploma de “**Reconhecimento Público**”, ao **SESC – Serviço Social do Comércio** Unidade de Araraquara.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de junho de 2010, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “f”, do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o Diploma de “**Reconhecimento Público**”, ao **SESC – Serviço Social do Comércio** Unidade de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral